

Aprovado Projeto de Lei Complementar que eleva o Valor do Vale-alimentação em Avaré



Na sessão da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, realizada no dia 12 de novembro, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 4, de 1º de novembro de 2024, que estabelece um novo valor para o vale-alimentação dos servidores municipais.

O novo valor do vale-alimentação passa a ser de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, uma medida que beneficiará servidores, empregados, conselheiros tutelares, secretários e o secretário adjunto em atividade no município.

A atualização do benefício entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, garantindo melhor suporte aos trabalhadores e seus familiares.

As despesas decorrentes da implementação desta lei estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 e, caso

necessário, poderão ser suplementadas para assegurar a viabilidade do novo valor.

A decisão reflete o compromisso do Legislativo em valorizar e melhorar as condições dos servidores, reconhecendo a importância do suporte financeiro para suas necessidades básicas e bem-estar.

O Projeto de Lei Complementar nº 4 é uma demonstração do esforço conjunto entre o Legislativo e o Executivo de Avaré para aprimorar os benefícios oferecidos aos funcionários públicos, reforçando a valorização do serviço prestado à comunidade.

A propositura recebeu parecer favorável da Divisão Jurídica da Câmara e das comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor. O texto segue agora para sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Câmara de Avaré aprova Programa de Apoio a Mães Atípicas



A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou, em sessão realizada no dia 12 de novembro, o Projeto de Lei de autoria da vereadora Carla Flores que institui o programa "Cuidando de Quem Cuida". O objetivo é promover ações de apoio e orientação às mães atípicas — mulheres responsáveis pelo cuidado de filhos com deficiência, síndromes, doenças raras e transtornos como TEA (Transtorno do Espectro Autista), Síndrome de Down, TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e dislexia, entre outros.

O projeto prevê a oferta de acompanhamento psicológico e terapêutico para as mães atípicas, com prazo máximo de espera de sete dias para agendamento na rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

O programa promove a colaboração entre as áreas de saúde, educação, assistência social e jurídica para garantir um suporte coordenado às mães e suas famílias.

O "Cuidando de Quem Cuida" visa oferecer mais que visibilidade; tem o objetivo de assegurar apoio integral para que as mães possam manter sua saúde mental e emocional, essenciais para o bem-estar de suas famílias.

"O projeto é um avanço importante na construção de políticas públicas inclusivas que beneficiem as mães e os cuidadores que enfrentam desafios complexos diariamente", destaca a justificativa do projeto.

A aprovação do projeto sinaliza um compromisso da cidade de Avaré com a valorização da maternidade atípica e com a criação de uma sociedade mais acolhedora e preparada para lidar com as necessidades de famílias que convivem com a deficiência e outras condições especiais.

A execução do programa será financiada por dotações orçamentárias próprias do município, com possibilidade de suplementação, garantindo que as ações previstas possam ser implementadas de forma eficaz e sustentada.

A propositura recebeu parecer favorável da Divisão Jurídica da Câmara e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos; e de Cidadania e Defesa da Mulher. O texto segue agora para sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

INDICAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa Presidente

- INDICO ao Prefeito Municipal para que officie o setor de serviços que tome providências no sentido de realizar a instalação de um redutor de velocidade – lombada na Rua Antonio Murakoshi, no Bairro Vila Cidade Jardim, em frente ao número 177.

Leonardo Pires Ripoli 2º Secretário

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e roçada de áreas verdes, localizadas nos seguintes logradouros: Rua Antônio D' Agostini, Brabância; Rua Dr. Oswaldo Brito Benedetti, altura do número 203.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros: Praça Manoel Rodrigues, Morada do Sol; Rua Turquia, Jd. Europa; Avenida Manoel Teixeira Sampaio; Rua Acre, 675 e 1965.

- INDICO ao Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na sinalização viária, com pinturas no solo, e também a instalação de placas PARE, no cruzamento da Rua Júlio Batista com a Rua Pedro Rossi Contruci, no Jardim Presidencial.

Adalgisa Lopes Ward

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza no terreno existente na Rua Bélgica/Jardim Europa I, ao lado do nº 90.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que implante em nosso

Município o SISS Saúde Soluções Inteligentes e Serviços e Saúde.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que sejam instaladas placas de identificação das Ruas e Avenidas Perimetrais localizadas no perímetro urbano com objetivo, de orientar e facilitar o trânsito do Município.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de realizar um mutirão nos bairros de nossa cidade para executar serviços de limpeza e operação tapa-buracos.

- INDICO ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize manutenção preventiva e eficiente das estradas rurais do nosso Município.

Ana Paula Tiburcio de Godoy

- Indicação ao Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, providencie a operação tapa buraco ou recapeamento asfáltico, em toda a extensão da Rua Heitor de Barros, no bairro Gilberto Filgueiras II.

Carla Cristina Massaro Flores

- Indicação do Prefeito Municipal para que através do setor competente, providencie limpeza das margens do córrego localizado na Rua Amaral Pacheco, Bairro Água Branca.

- Indicação ao Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie reparos na pista de rolamento da Avenida Misael Euphrásio Leal, proximidades do radar afixado nas imediações da Faculdade Eduvale.

Flávio Eduardo Zandoná

- Indicação ao Prefeito Municipal para substituição e troca de lâmpadas queimadas e a manutenção da iluminação localizada na Praça do Largo do Mercado.

Hidalgo André de Freitas

- INDICO ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente, providencie

melhorias na calçada da Rua Otacílio Nunes Duarte, no Jardim Paineiras.

- INDICO ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a instalação de redutores de velocidade Rua Marcelo Mariano de Almeida, Jardim Dona Laura.

Magno Greguer

- Indicação ao Prefeito Municipal para que realize o estudo da poda das árvores de grande porte que estão encostando nos fios de alta tensão e prejudicando parte da iluminação pública, ao redor da creche Santa Elizabeth

Moacir Lima

- Indicação ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, seja estudada a possibilidade de implantar um redutor de velocidade na Rua Miguel Chibani, próximo ao numeral 60, Bairro Paraíso.

REQUERIMENTOS

Luiz Cláudio da Costa

Presidente

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SYNUÊ DE ALMEIDA GARCIA

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Polícia Militar pela realização da formatura dos alunos do 7º ano da escola "PEI Dona Maria Izabel Cruz Pimentel" no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD.

Maria Isabel Dadário

Vice-Presidente

- Seja oficiado à CPFL reiterando o pedido da poda das árvores de grande porte que estão encostando aos fios de alta tensão e prejudicando parte da iluminação pública na praça que fica entre as ruas: Álvaro Lemos Torres e Nicolau Farah, no bairro Brabância.

Adalgisa Lopes Ward

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe se existe no Município um programa de Horta Escolar, para fins de atividades pedagógicas.

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações aos comerciantes da Rua Rio Grande do Sul, pelo evento realizado no dia 09 de novembro de 2024, bem como aos Policiais Militares que contribuíram com a segurança.

- Seja oficiado ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira, para que reúnam propostas, bem como mecanismos para diminuição de toda forma de abuso contra as mulheres

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº 594/2024, para que esclareça qual a razão de ainda não ter sido criado, em 08 anos de mandato, um Programa Habitacional, contínuo e autossustentável para que contemple moradias aos munícipes.

- Seja oficiado à Secretaria Estadual de Saúde e à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, com cópia para a Prefeitura de Avaré, solicitando a realização da "Carreta da Mamografia" do Programa Estadual Mulheres de Peito neste Município.

Ana Paula Tiburcio de Godoy

- Sejam oficiados votos de aplausos ao PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas, pelo excelente serviço prestado à população, e que na última sexta-feira formou mais uma turma da PEI Dona Maria Izabel Cruz Pimentel.

Carla Cristina Massaro Flores

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à avareense Maiara Eiras, que alcançou o 1º lugar no concurso "Miss Pérola Negra 2024", realizado no dia 10 de novembro na cidade de Botucatu/SP.

- Seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, Senhor Roslindo Wilson Machado, para que informe a esta Casa de Leis sobre a

possibilidade de abrir plantões de retaguarda em Unidades Básicas de Saúde do município, com intuito de desafogar o Pronto Socorro Municipal nos finais de semana

Flávio Eduardo Zandoná

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Faculdade Eduvale, mais precisamente aos responsáveis pelo Curso de Jornalismo, por ter obtido nota máxima de avaliação (5) por parte do Ministério da Educação (MEC).

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA VICENTINI PINEDA

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LEONILDA GONSALVES COSTA

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA LOPES

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora FÁTIMA APARECIDA NASCIMENTO

Hidalgo André de Freitas

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do Setor competente, informe quais atividades estão sendo realizadas pelo poder público em relação ao "Novembro Azul", mês de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do Setor competente, informe quais atividades e ações estão sendo planejadas pelo poder público para o dia 20 de novembro, "Dia Nacional da Consciência Negra".

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do Setor competente, institua "A Semana Municipal das Boas Práticas" no Ensino Fundamental anos iniciais e finais do município de Avaré/SP

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do Setor competente, elabore estudos e análises técnicas, para a implementação de

medidas e propostas relacionadas às "smarts cities" em nosso município.

- Seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, através do Setor competente, institua a Jornada Municipal da Educação Infantil.

Roberto Araújo

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIRCE RODRIGUES DE MELLO MIRANDA

- Sejam oficiados votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao atleta Ricardo de Araújo da Silva, pela conquista do 1º e 2º lugares no campeonato de Jiu Jitsu "Curitiba Spring Internacional Open da IBJJF", realizado entre os dias 11 a 14 de Outubro, em Curitiba-PR

- Sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à Equipe da 1ª Cia da Polícia Militar de Avaré, formada pelos condutores da formatura do Programa PROERD Projeto Piloto do 7º ano/2024.

- sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações à banda musical da Colônia Espírita Fraternidade, através da maestra Michele Adriana de Oliveira, pela participação na formatura do PROERD/24, dos alunos do 7º ano da escola PEI Maria Izabel Cruz Pimentel.

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 12/11/2024, a saber:

- Projeto de Lei nº 155/2024

Autoria: Prefeito Municipal

86º Jogos Abertos do Estado de São Paulo de 2024 - "Sede São José do Rio Preto".

- Projeto de Lei nº 156/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.048, de 08 de maio de 2024, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 157/2024

Autoria: Prefeito Municipal
Institui o "Dia do Colaborador da Indústria de Confeção" no Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "propositura".

Lei nº 3.126, de 13 de novembro de 2.024.

Garante a emissão de Certidão Negativa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento similar aos usuários da Rede Pública de Saúde do Município de Avaré-SP.

Autoria: Ver^a Carla Cristina Massaro Flores (Projeto de Lei nº 109/2024)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Fica assegurado o direito à emissão de Certidão **Negativa** de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde de Avaré-SP, sempre que solicitado. Este documento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- I – Nome do usuário;
- II – Unidade de Saúde;
- III – Data e horário;
- IV – Tipo de atendimento solicitado;
- V – Motivo da recusa;
- VI – Nome do servidor responsável pelo **setor**.

Art. 2º As normas estabelecidas por esta lei deverão ser afixadas em todas as unidades de saúde do município de forma visível e de fácil acesso aos usuários.

Art. 3º As despesas para confecção de cartazes e materiais de divulgação serão cobertas pela dotação orçamentária destinada à comunicação social, conforme previsto na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º A emissão da Certidão Negativa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente deverá ser realizada de forma imediata, mediante solicitação do interessado, sem a necessidade de pagamento de taxas ou autorização superior.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 13 de novembro de 2.024.

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra